

NOVO ENDEREÇO:
Rodovia XV de Novembro, nº 2255
anexo 02 – Bairro São Francisco
CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia/ES

Stylo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000

Tel.: (27) 3754 2653

CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7

E-mail: styloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RECEBI, DIA 24/09/18 ÀS 10:00 HORAS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

FUNÇÃOÁRIO

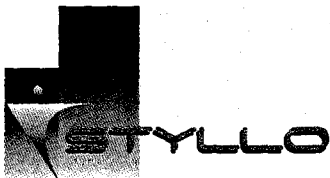
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária estabelecida na Avenida XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por meio de seu representante legal ao final assinado, VINÍCIUS GALVÃO SANTANA, CPF-MF 039.244.437-26, com amparo na norma esculpida nos termos do art. 109, inc. I – b) da Lei n.º 8.666/93, interpõe

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão proferida por essa Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada na ementa da decisão que foi publicada no Diário da Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 16.09.18, por meio da qual essa veneranda Comissão Permanente de Licitação declarou classificada a licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ-MF n.º 07.905.667/0001-82, ancorando sua irrisignação nas razões que passa a expor:

1 – DA TEMPESTIVIDADE DA OPOSIÇÃO

A Lei n.º 8.666/93 estabelece, em seu art. 109, inc. 1 – b), o prazo de cinco dias uteis, contados da data da ciência do ato administrativo, para que sejam opostos recursos administrativos contra as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, relativas ao julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes no curso do certame.



NOVO ENDEREÇO:
Rodovia XV de Novembro, nº 2255
anexo 02 – Bairro São Francisco
CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia/ES

Stylo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653

CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: styloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

O resultado da fase de classificação das propostas foi publicado pela imprensa oficial no dia dezessete do corrente mês, inaugurando o cômputo do prazo recursal cujo termo final está fixado no dia vinte e quatro do corrente mês.

2 - DOS FATOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Lei do Certame cuidou de estabelecer o critério por meio do qual devem ser avaliadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas que compareceram ao certame, em consonância com os requisitos constantes no Item 7, em especial, a condição estabelecida no subitem 7.5 da peça editada, que determina:

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

(...)

7.5 - As proponentes serão obrigadas a fornecer cotação para todos os itens indicados pelo Município e constantes das planilhas de quantidades de preços anexa a este Edital, **sob pena de desclassificação; bem como, a composição de custos unitários** e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento e devem constar no envelope de proposta de preços.

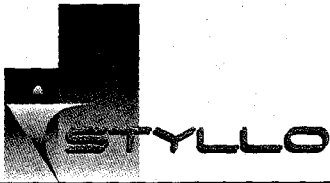
(...)

(grifos do subscritor)

Ocorreu que a licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA deixou de atender a exigência contida no subitem 7.5, havendo apresentado as composições dos preços dos serviços contendo erro substancial.

Da análise acurada realizada nos formulários denominados pela licitante guerreada de Composições Unitárias, referentes ao Lote 1 e Lote 2, se constata que foram suprimidos itens imprescindíveis e relevantes das composições dos preços referentes aos serviços de "Regularização e compactação de sub-leito (100 % P.N.) H -> 0,20 m Vias Urbanas, discriminados no Item 3.2 da Planilha de Orçamentária referente ao Lote 1, e, no Item 2.1 da Planilha de Orçamento referente ao Lote 2.

O erro substancial e proposital existente nas composições dos preços unitários apresentados pela licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA decorre da supressão de insumos que são indispensáveis para a realização dos serviços, ou seja, a licitante manipulou e tornou inconsistentes as composições dos preços unitários dos serviços por ela ofertados, reduzindo substancialmente a quantidade de determinados insumos que são imprescindíveis para a realização dos serviços aos quais se referem.



Construções e Incorporações

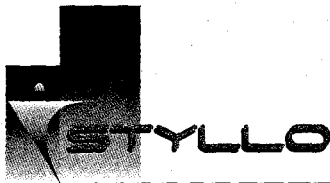
Na composição dos custos referentes ao serviço discriminado no Item 3.2 da Planilha Orçamentária correspondente ao Lote 1, mesmo serviços ao qual se refere o Item 2.1 da Planilha Orçamentária correspondente ao Lote 2, foram reduzidas, pela metade, os custos de determinados insumos, a saber:

- a) Quantidade necessária de veículos caminhão tanque com capacidade para 12,90 t (6.000 l);
- b) Produtividade do Conjunto moto-bomba Ø 4”;
- c) Quantidade necessária e produtividade da Grade de disco GA-24X24 (neste caso foi considerada menos que uma unidade para realizar o serviço, o que é inadmissível em decorrência da impossibilidade de o equipamento ser fracionado ou desmembrado);
- d) Produtividade da Motoniveladora Caterpillar modelo 120 K (cab. + ar + ripper) ou equivalente;
- e) Produtividade do Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente;
- f) Produtividade do Trator agrícola MF 297/4 – 4X4 (Massey Ferguson) ou equivalente;
- g) Quantidade necessária do trabalhador qualificado para desempenhar a função de Encarregado de Pista;
- h) Quantidade necessária do trabalhador qualificado para desempenhar a função de Servente;

Em decorrência destas manipulações a licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta com vantagem sobre as propostas apresentadas pelas demais licitantes que compareceram ao certame, o que impõe seja declarada desclassificada.

3 – DO DIREITO E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Lei 8666/93 é instituto jurídico norteador dos atos da Administração Pública concernentes aos procedimentos adotados em licitações e realização de contratos administrativos. Fundamentada em princípios constitucionais, impõe normas rígidas e cogentes que vinculam os atos dos agentes públicos e os dos particulares interessados na futura contratação, traçando as diretrizes norteadoras dos atos administrativos. Dentre os



NOVO ENDEREÇO:
Rodovia XV de Novembro, nº 2255
anexo 02 - Bairro São Francisco
CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia/ES

Stylo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000

Tel.: (27) 3754 2653

CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7

E-mail: styloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

princípios tutelados pela Lei estão o Princípio da Legalidade e os que a ele são correlatos, com especial destaque para o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

O Princípio da Legalidade é a base de toda a atividade administrativa e impõe a submissão da vontade pessoal do administrador público à supremacia do interesse coletivo, cingindo limite do agir em consonância com a lei. No que tange aos processos licitatórios esse comando normativo vem estampado nos termos do artigo primeiro do diploma legal, que impõe:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Administração Pública municipal, no exercício do seu Poder Discricionário, fez inserir no edital regente da licitação a exigência de as licitantes apresentarem suas propostas de preços isentas de erros em suas elaborações e determinou que somente as propostas nestas condições devem ser reconhecidas aptas para participarem das demais fases do processo da licitação.

É o que determina o Item 10.2 do Edital, lavrado nos seguintes termos:

10 - DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

(...)

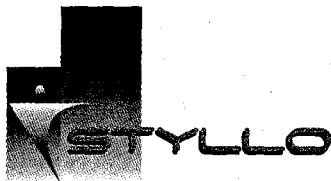
10.2 - A comissão de licitação examinará as propostas para verificar se estão completas, se não ocorrerem quaisquer erros na sua elaboração e se os documentos foram adequadamente assinados.

(...)

10.11 - Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições deste Edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais; de modo a ensejar dúvidas.

(...)

(grifos do subscritos)



Construções e Incorporações

Ocorre que o erro proposital cometido pela licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA impede que a mesma seja declarada classificada para prosseguir no certame, tampouco, autoriza os membros dessa veneranda Comissão Permanente de Licitação a validarem sua proposta por meio do disposto no item 10.4 do Edital.

A autorização contida no item 10.4 do Edital só deve ser aplicada no caso de haver simples erro de digitação dos numerais que compõem o preço unitário preço contido na Planilha Orçamentária apresentada por qualquer das licitantes. No caso em testilha se constatou existir erro substancial, intencional, na composição do preço de um determinado serviço que é comum aos dois lotes da licitação. Neste caso, não há como a Comissão se esgueirar de aplicar as normas versadas nos termos dos subitens 10.2 e 10.11 do Edital de Concorrência n.º 002//2018.

Nesse sentido o legislador infraconstitucional, ao introduzir a Lei 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico, fez impor limites ao administrador público impedindo-o de agir em dissonância ao que determina a Lei. Nos procedimentos licitatórios, os atos são de natureza vinculada, isto significa que devem, sempre, estar em conformidade com o que determina a lei.

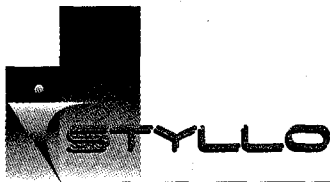
O ato que declarou classificada a licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA afronta os princípios basilares da Administração Pública, cuja tutela tem amparo na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei 8.666/93.

No que tange à igualdade entre os licitantes, o saudoso mestre Hely Lopes Meireles nos deixou a bem oportuna lição:

A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais.

Vê-se que a Administração Pública, ao classificar a licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA agiu ao arrepio da lei, privilegiando determinada licitante em detrimento das outras que, com acuidade, atenderam a todas as exigências impostas pela lei do certame.

O atendimento ao que determina a Lei se constitui matéria de ordem pública e impõe cumprimento compulsório. Sua inobservância invalida o procedimento administrativo eivado de vício e enseja a nulidade do processo licitatório.



NOVO ENDEREÇO:
Rodovia XV de Novembro, nº 2255
anexo 02 – Bairro São Francisco
CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia/ES

Stylo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: styloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

Para o fim facilitar a identificação dos erros existentes na Proposta de Preços apresentada pela licitante MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a recorrente faz juntada dos formulários das planilhas orçamentárias e composições unitárias dos preços apresentados pela licitante guerreada, partes integrantes da sua Proposta. (doc. 01 – anexo).

4 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria que se digne de:

1. Receber o presente recurso na forma como estabelece o § 2º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, para processá-lo em consonância com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal;
2. Anular o ato decisório por meio do qual declarou a sociedade empresária MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 07.905.667/0001-82, classificada para participar das demais fases da licitação Concorrência Pública n.º 002/2018;
3. Declarar a sociedade empresária MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 07.905.667/0001-82, desclassificada para participar das demais fases da licitação Concorrência Pública n.º 002/2018.


Termos nos quais, pede deferimento.

Montanha - ES, 24 de setembro de 2018

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VINÍCIUS GALVÃO SANTANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

VINÍCIUS GALVÃO SANTANA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		
1209930 - ESP ES		
CPF	DATA NASCIMENTO	
039.246.437-26	21/12/1979	
PLUGÃO		
VINÍCIUS DIAS DE SANTANA		
MARTA BERNARDETE GALVÃO DE SANTANA		
PERMITEÇÃO	APP	CAT. NASC.
0000000000	00000000	RD
Nº REGISTRO	VALIDADE	FABRILACÃO
00154187026	13/06/2023	18/04/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1419033651

OBSERVAÇÕES
 NENHUMA

ASSINATURA DO TITULAR
Vinícius Galvão Santana

LOCAL	DATA EMISSÃO
Vitoria-Espirito Santo	07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
 Dirceu Schelbo Neto
 Diretor Geral - DART/DT/ES
 81030424415
 80346427815

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1419033651

ESPIRITO SANTO

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

VINICIUS GALVAO SANTANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/12/1975, filho de Valmir Dias de Santana e Maria Bernadete Galvão de Santana, portador do CPF nº 039.244.437-26 e Carteira de Identidade sob nº 1.209.950, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Paulino, nº 167 – Centro, Montanha / ES, CEP.: 29.890-000;

GILSINEY MIOSSI POLONI, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 27/08/1975, filho de Gervasio Poloni e Gertrudes Miozzi Poloni, portador do CPF nº 035.059.167-90 e Carteira de Identidade sob nº 1.223.343, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº – Bairro Irmã Maria Zelia, Montanha / ES, CEP.: 29.890-000.,

Resolvem;

Em reunião, em comum acordo, e como única sócia da firma **STYLLO CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com a sede comercial na Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o n.º 32201276492, por despacho em 09/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.581/0001-15, resolvem, de comum acordo alterar o referido contrato nas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica elevado o Capital Social da Empresa de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididas em 800.000 (oitocentos) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, para **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão reais), divididos em **1.000.000** (hum milhão) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único – O aumento do Capital Social, será integralizado conforme lançamento em Livro Diário, mediante a transferência de Reserva de Lucros da Empresa.

Art. 2º - Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da empresa fica assim distribuído.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
VINICIUS GALVAO SANTANA	995.000	R\$ 995.000,00	99,50%
GILSINEY MIOSSI POLONI	5.000	R\$ 5.000,00	0,50%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

Art. 3º - Os sócios decidem consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo para atender as disposições da Lei n.º 10.406. de 10 de janeiro de 2002.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/11/2017

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 08.831.581/0001-15

VINICIUS GALVAO SANTANA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/12/1975, filho de Valmir Dias de Santana e Maria Bernadete Galvão de Santana, portador do CPF nº 039.244.437-26 e Carteira de Identidade sob nº 1.209.950, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Paulino, nº 167 – Centro, Montanha / ES, CEP.: 29890-000;

GILSINEY MIOSSI POLONI, brasileiro, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 27/08/1975, filho de Gervasio Poloni e Gertrudes MioSSI Poloni, portador do CPF nº 035.059.167-90 e Carteira de Identidade sob nº 1.223.343, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº – Bairro Irmã Maria Zelia, Montanha / ES, CEP.: 29.890-000.,

Resolvem;

Em reunião, em comum acordo, e como única sócia da firma **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com a sede comercial na Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), CEP 28.830-000, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201276492, por despacho em 09/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.581/0001-15, resolvem, de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro.

Art. 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**”.

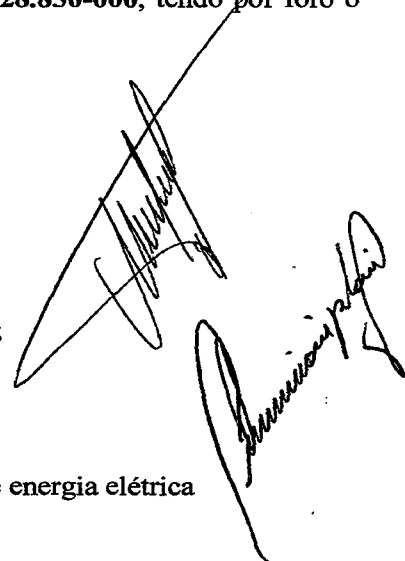
Art. 2º - A empresa tem sede na **Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), CEP 28.830-000**, tendo por foro o município e comarca de Montanha, Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Dos objetivos. Duração.

Art. 3º - A empresa tem por objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 12176924723848

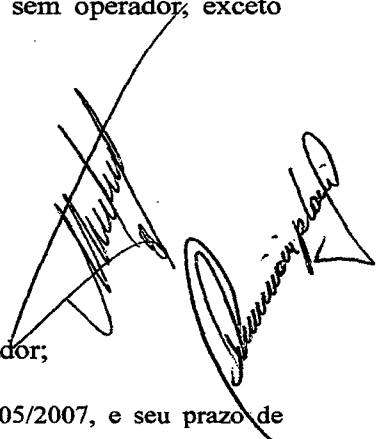
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017



- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem;
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



Art. 4º - A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO III Do Capital Social

Art. 5º - O capital é **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão reais), divididos em **1.000.000** (hum milhão) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real), integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
VINICIUS GALVAO SANTANA	995.000	R\$ 995.000,00	99,50%
GILSINEY MIOSSI POLONI	5.000	R\$ 5.000,00	0,50%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

§ 1º - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/11/2017

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1057, CC/2002)

CAPITULO IV
Das Deliberações Sociais

Art. 6º – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. destituição de administradores;
- IV. fixar a remuneração dos administradores;
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. pedido de concordata;
- IX. alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI. outros assuntos de interesse social;

§ 2º – as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º – A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I. a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II. a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

- III. o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV. a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º – A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I. Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- III. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

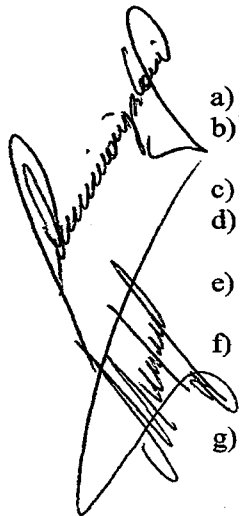
CAPITULO V **Da Administração.**

Art. 7º – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **VINICIUS GALVAO SANTANA**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo único – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º – Compete ao administrador:

- a) a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) os administradores, poderão agir, sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- f) os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- g) pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017



CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

Art. 9º – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Art. 10º – O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra “F” deste instrumento.

§ 1º – Os lucros e/ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, obrigam-se, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Art. 11º – Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 12º.

Art. 12º – Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º – Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Página | 7/7

E por estarem em pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-se em via única, na presença de duas testemunhas, com registro destinada a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia (ES), 25 de Agosto de 2017.

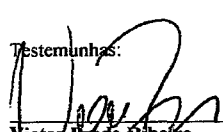


VINICIUS GALVAO SANTANA

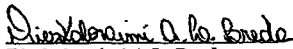


GILSINEY MIOSSI POLONI

Testemunhas:



Victor Breda Ribeiro
CPF n.º 112.189.072-62



Dizekatoraimi A.L. Breda
CPF n.º 008.821.131-27

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/11/2017

Certifico o Registro em 27/11/2017

Arquivamento de 23/11/2017 Protocolo 174803451 de 23/11/2017

Nome da empresa STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 12176924723848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.581/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/05/2007

NOME EMPRESARIAL

STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
2255

COMPLEMENTO
ANEXO 02

CEP
29.830-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
NOVA VENECIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3752-7060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

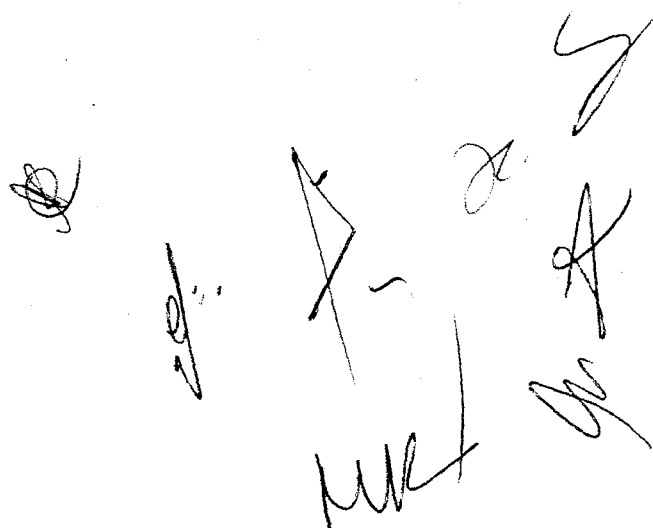
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

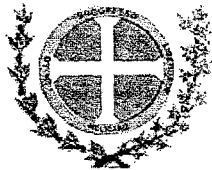
Emitido no dia 18/09/2018 às 14:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

LOTE Nº 01



Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL



ANEXO 02

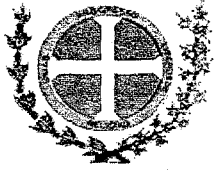
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Lote 01

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO GALILÉIA NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS / ES							
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS				PLANILHA REFERÊNCIA: DER-ES			
				BDI: 29,63 %		DATA BASE: JAN DE 2017	
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1							
1	DER-ES	41500	Placa da obra nas dimensões de 1,0 X 2,00 m, padrão PMP	m ²	2,00	200,70	401,40
			SUB-TOTAL 1				401,40
2			OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM				
2.1	DER-ES	42943	Escavação manual em mat. 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m em Vias Urbanas	m ³	81,00	31,72	2.569,32
2.2	DER-ES	42960	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m, em Vias Urbanas	m ³	253,44	7,15	1.812,10
2.3	DER-ES	42963	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 1,50 a 3,00 m, em Vias Urbanas	m ³	1.185,96	8,33	9.879,05
2.4	DER-ES	42965	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 3,00 a 4,50 m, em Vias Urbanas	m ³	772,40	9,85	7.608,14
2.5	DER-ES	43057	Reaterro de cavas c/ compactação manual (apiloamento), em vias urbanas	m ³	793,27	23,95	18.998,82
2.6	DER-ES	42753	Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	893,50	107,91	96.417,59
2.7	DER-ES	42763	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	93,00	147,30	13.698,90
2.8	DER-ES	42767	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	65,00	294,30	19.129,50
2.9	DER-ES	43050	Poço de visita (tubo D->0,40 m) H->1,50 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas	unid	16,00	1.597,40	25.558,40
2.10	DER-ES	43051	Poço de visita (tubo D->0,60 m) H->1,70 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas	unid	3,00	1.674,02	5.022,06

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL



ANEXO 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Lote 01

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO GALILÉIA NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS							
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS				PLANILHA REFERÊNCIA: DER-ES			
				BDI: 29,63 %		DATA BASE: JAN DE 2017	
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
2.11	DER-ES	43052	Poço de visita (tubo D->0,80 m) H->1,90 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas	unid	3,00	1.847,70	5.543,10
2.12	DER-ES	42685	Caixa de concreto para BSTC diâmetro 0,80m H->2,50m em Vias Urbanas	unid	1,00	2.375,40	2.375,40
2.13	DER-ES	40529	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m	unid	2,00	386,51	773,02
2.14	DER-ES	40530	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	unid	1,00	1.165,02	1.165,02
2.15	DER-ES	40531	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m	unid	1,00	1.932,53	1.932,53
2.16	DER-ES	41241	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em vias Urbanas	unid	55,00	798,40	43.912,00
2.17	CPU-01		Trincheira drenante transversal a pista, em concreto armado, medindo 5,00 x 040 m, conforme projeto	unid	2,00	7.999,45	15.998,90
2.18	CPU-02		Trincheira drenante transversal a pista, em concreto armado, medindo 7,00 x 040 m, conforme projeto	unid	1,00	11.250,10	11.250,10
2.19	DER-ES	40688	Saída d'água concreto armado DP-1 c/ caiação	unid	2,00	291,14	582,28
2.20	CESAN	2051000010	Escoramento de valas c/ prancha metálica e estrangamento perfil metálico consiste em escorar a superfície lateral das valas, cavas ou poços, com cravações de estacas	m ²	4.262,40	8,50	36.230,40
			SUB-TOTAL 2				320.456,63
3			PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM				
3.1	DER-ES	42515	Compactação de aterros 100% PN em Vias Urbanas	m ³	105,02	5,00	525,10
3.2	DER-ES	42477	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H->0,20m Vias Urbanas	m ²	12.053,20	2,99	36.039,07

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL



ANEXO 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Lote 01

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO GALILÉIA NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS / ES							
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS				PLANILHA REFERÊNCIA: DER-ES			
				BDI: 29,63 %		DATA BASE: JAN DE 2017	
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.3	DER-ES	42483	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, inclusive transporte da brita em Vias Urbanas	m³	1.757,93	89,99 /	158.196,12
3.4	DER-ES	42499	Pavimentação com blocos de concreto H->08cm, colchão areia 5cm, inclusive transporte dos blocos e areia, em Vias Urbanas	m²	11.385,86	52,33 /	595.822,05
3.5	DER-ES	40663	Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15) cm, inclusive caiação e transporte do meio-fio	m	3.336,71	29,30 /	97.765,60
			SUB-TOTAL 3				888.347,94
TOTAL GERAL							1.209.205,97

Aracruz-ES, 12 de junho de 2018

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Renata Lima Rampineli

Sócia e Resp. Técnica - CREA:ES-011025/D

07.905.667/0001-82
MAR & SOL SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Carajas, 10 - Bela Vista
Aracruz/ES - CEP: 29.192-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	1.1
SERVIÇO: Placa da obra nas dimensões de 1,0 X 2,00 m, padrão PMP							UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL								0,00
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
CARPINTEIRO				H	0,5	12,35	6,18	
SERVENTE				H	0,5	10,16	5,08	
(B) TOTAL								11,26
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
								0,00
(C) TOTAL								0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								11,26
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								0,9320
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								12,08
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA			M	3,78	1,5	5,67		
SARRAFO DE MADEIRA DE LEI 10			M	5,62	0,25	1,41		
PREGO 18X27			KG	5,41	0,125	0,68		
PLACA DE OBRA - PINTADA			M2	135	1	135,00		
(F) TOTAL								142,75
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
								0,00
(G) TOTAL								0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO		
		(XP)	(XR)					
								0,00
(H) TOTAL								0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							R\$ 154,83	
BDI 29,63%							R\$ 45,88	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 200,70	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.1
SERVIÇO: Escavação manual em mat. 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m em Vias Urbanas							UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	HORÁRIO
							0,00
(A) TOTAL							0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO
ENCAREGADO DE OAC			H	0,1	22,51		2,25
OPERARIO BRAÇAL			H	4	10,16		40,64
(B) TOTAL							42,89
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS-MANUAIS			5,00	X			2,14
(C) TOTAL							2,14
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							45,04 -
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,8407
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							24,47
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO	CUSTO	
						0,00	
(F) TOTAL							0,00
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO	CUSTO	
						0,00	
(G) TOTAL							0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				
						0,00	
(H) TOTAL							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							R\$ 24,47
BDI 29,63%							R\$ 7,25
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 31,72

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.2
SERVIÇO:	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m, em Vias Urbanas						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente		1	1	0	175,55	72,71	175,55	
(A) TOTAL							175,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(B) MÃO DE OBRA						CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC							H	0,5	22,51	11,26	
SERVENTE							H	1	10,16	10,16	
										(B) TOTAL 21,42	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
											0,00
											(C) TOTAL 0,00
											CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 196,97
											(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 35,7000
											(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D 5,52
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO					
						0,00					
						(F) TOTAL 0,00					
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO					
						0,00					
						(G) TOTAL 0,00					
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO					
		(XP)	(XR)			0,00					
						(H) TOTAL 0,00					
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 5,52					
BDI 29,63%						R\$ 1,63					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 7,15					

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.3
SERVIÇO:	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 1,50 a 3,00 m, em Vias Urbanas						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t). Case ou equivalente		1	1	0	175,55	72,71	175,55	
							(A) TOTAL 175,55	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO		
ENCAREGADO DE OAC			H	0,5	22,51	11,26		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
 CONSTRUÇÃO CIVIL

SERVENTE		H	1	10,16	10,16
(B) TOTAL					21,42
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.
					0,00
(C) TOTAL					0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					196,97
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					30,6500
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					6,43
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
					0,00
(F) TOTAL					0,00
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
					0,00
(G) TOTAL					0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade
		(XP)	(XR)		
					0,00
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 6,43
BDI 29,63%					R\$ 1,90
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 8,33

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.4
SERVIÇO:	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H-> 3,00 a 4,50 m, em Vias Urbanas						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente		1	1	0	175,55	72,71	175,55	
(A) TOTAL								175,55
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC				H	0,5	22,51	11,26	
SERVENTE				H	1	10,16	10,16	
(B) TOTAL								21,42

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
						0,00
(C) TOTAL						0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						196,97
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,9300
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D						7,60
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(F) TOTAL					0,00	
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 7,60		
BDI 29,63%				R\$ 2,25		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 9,85		

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.5
SERVIÇO:	Reaterro de cavas c/ compactação manual (apiloamento), em vias urbanas						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC				H	0,2	22,51	4,50	
SERVENTE				H	4	10,16	40,64	
(B) TOTAL							45,14	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO		
FERRAMENTAS MANUAIS		5,00	X			2,26		
(C) TOTAL							2,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					47,40	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					2,5650	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					18,48	
(F) MATERIAIS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(F) TOTAL					0,00	
(G) SERVIÇOS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE						
	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL					0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 18,48	
BDI 29,63%					R\$ 5,48	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 23,95	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.6
SERVIÇO:	Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas						UNIDADE:	m
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO		
ENCAREGADO DE OAC			H	0,202	22,51	4,55		
PEDREIRO DE OAC			H	0,8	12,35	9,88		
SERVENTE			H	1,5	10,16	15,24		
(B) TOTAL							29,67	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			1,48	
(C) TOTAL							1,48	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							31,15	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							4,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							7,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Tubo de concreto s/ armação D=0,40m PB			m	30,25	1	30,25
(F) TOTAL						30,25
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído			m³	389,97	0,0060	2,34
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m			m³	24,47	0,0800	1,96
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m			m³	5,52	1,2500	6,90
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)			m³	30,26	1,1240	34,01
(G) TOTAL						45,21
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 83,25
BDI 29,63%						R\$ 24,67
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 107,91

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.7
SERVIÇO:	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas						UNIDADE:	m
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC			H	0,3	22,51		6,75	
PEDREIRO DE OAC			H	1,2	12,35		14,82	
SERVENTE			H	2	10,16		20,32	
(B) TOTAL							41,89	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			2,09	
(C) TOTAL							2,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					43,99
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					100,0000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					0,44
(F) MATERIAIS					
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Tubo de concreto armado D=0,60m CA-2 PB	m	38,9	1	38,90	
(F) TOTAL					38,90
(G) SERVIÇOS					
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído	m³	389,97	0,0150	5,85	
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	m³	24,47	0,1200	2,94	
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	m³	5,52	2,0000	11,04	
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	m³	30,26	1,8000	54,47	
(G) TOTAL					74,29
(H) TRANSPORTE					
CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
	(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 113,63	
BDI 29,63%				R\$ 33,67	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 147,30	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.8
SERVIÇO:	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas						UNIDADE:	m
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 924H (1,9 m3) (cab + ar) ou equivalente		1	0,1	0,9	177,93	58	69,99	
(A) TOTAL							69,99	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC			H	0,49	22,51		11,03	
PEDREIRO DE OAC			H	1,8	12,35		22,23	
SERVENTE			H	3	10,16		30,48	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(B) TOTAL						63,74
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						
	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		5,00	X			3,19
(C) TOTAL						3,19
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						136,92
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						100,0000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D						1,37
(F) MATERIAIS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Tubo de concreto armado D=0,80m CA-2 PB		m	119,79	1	119,79	
(F) TOTAL						119,79
(G) SERVIÇOS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído		m³	389,97	0,0250	9,75	
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	24,47	0,1600	3,92	
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	5,52	3,0000	16,56	
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)		m³	30,26	2,5000	75,65	
(G) TOTAL						105,87
(H) TRANSPORTE						
	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 227,03	
BDI 29,63%					R\$ 67,27	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 294,30	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.9
SERVIÇO:	Poço de visita (tubo D->0,40 m) H->1,50 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCAREGADO DE OAC		H	0,1	22,51	2,25	
SERVENTE		H	0,5	10,16	5,08	
(B) TOTAL					7,33	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		5,00	X			0,37
(C) TOTAL					0,37	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					7,70	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					1,5000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					5,13	

(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Tampao F.F. articulado pesado p / poço visita Classe D400 (carga 400kN)		cj	138,06	1	138,06
(F) TOTAL					138,06

(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)		kg	4,53	7,8501	35,56
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído		m³	186,41	1,1015	205,34
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	24,47	3,2845	80,37
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	5,52	8,6305	47,64
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m²	35,82	13,4400	481,42
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)		m³	30,26	7,8900	238,75
(G) TOTAL					1.089,08

(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 1.232,27
BDI 29,63%						R\$ 365,12
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.597,40

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA	ITEM: 2.10
---------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	5,52	9,0800	50,12
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m²	35,82	12,5508	449,57
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)		m³	30,26	9,0480	273,79
(G) TOTAL					1.282,17
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade
		(XP)	(XR)		
					0,00
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 1.425,36	
BDI 29,63%				R\$ 422,34	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 1.847,70	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.12
SERVIÇO:	Caixa de concreto para BSTC diâmetro 0,80m H->2,50m em Vias Urbanas						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC				H	0,2	22,51	4,50	
SERVENTE				H	2	10,16	20,32	
(B) TOTAL							24,82	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS				5,00	X			1,24
(C) TOTAL							1,24	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							26,06	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							0,47783	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							54,54	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
						0,00		
(F) TOTAL							0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Apiloamento manual		m ³	23,57	6,0000	141,42	
Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão, tudo incluído		m ³	223,66	2,7100	606,12	
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m ³	24,47	0,1440	3,52	
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m ³	5,52	19,9000	109,85	
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m ²	35,82	25,6000	916,99	
(G) TOTAL					1.777,90	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 1.832,45		
BDI 29,63%				R\$ 542,95		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 2.375,40		

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.13
SERVIÇO:	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL								0,00
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
							0,00	
(B) TOTAL								0,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
								0,00
(C) TOTAL								0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								0,00
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								1,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								0,00
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO	CUSTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

					0,00
(F) TOTAL					0,00
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão, tudo incluído		m³	223,66	0,85585	191,42
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m²	35,82	2,9800	106,74
(G) TOTAL					298,16
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade
		(XP)	(XR)		
					0,00
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 298,16
BDI	29,63%				R\$ 88,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 386,51

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.14
SERVIÇO:	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)	CUSTO HORÁRIO	
							0,00	
(B) TOTAL							0,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
								0,00
(C) TOTAL							0,00	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							0,00	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							0,00	
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		0,00	

1529

1529

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

					(F) TOTAL	0,00
(G) SERVIÇOS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão, tudo incluído		m³	223,66	2,26460	506,50	
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m²	35,82	10,9500	392,23	
					(G) TOTAL	898,73
(H) TRANSPORTE						
CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
	(XP)	(XR)				
					0,00	
					(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 898,73		
BDI 29,63%				R\$ 266,29		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 1.165,02		

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.15
SERVIÇO:	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
							(A) TOTAL	0,00
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cf enc)	CUSTO HORÁRIO	
							0,00	
							(B) TOTAL	0,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00	
							(C) TOTAL	0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							0,00	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							0,00	
(F) MATERIAIS								
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO			
							0,00	
							(F) TOTAL	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão, tudo incluído		m ³	223,66	4,07580	911,59	
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m ²	35,82	16,1700	579,21	
(G) TOTAL					1.490,80	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 1.490,80		
BDI 29,63%				R\$ 441,72		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 1.932,53		

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.16
SERVIÇO:	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em vias Urbanas						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	0,00	
(A) TOTAL								0,00
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC				H	0,5	22,51	11,26	
PEDREIRO DE OAC				H	1,4997	12,35	18,52	
(B) TOTAL								29,78
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS				5,00	X			1,49
(C) TOTAL								1,49
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								31,27
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								0,27400
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								114,11
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO			
					0,00			
(F) TOTAL						0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Alvenaria de bloco (39 x 19 x 19) cm espessura 19 cm, inclusive fornecimento e transporte do bloco, areia e cimento		m ²	64,84	3,69600	239,65	
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído		m ³	389,97	0,0550	21,45	
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído		m ³	186,41	0,6510	121,35	
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m		m ³	6,43	3,0000	19,29	
Formas planas de madeirite meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. = 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m ²	55,25	0,8800	48,62	
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)		m ³	30,26	1,7000	51,44	
(G) TOTAL					501,80	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 615,91	
BDI 29,63%					R\$ 182,49	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 798,40	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA						ITEM:	2.17
SERVIÇO:	Trincheira drenante transversal a pista, em concreto armado, medindo 5,00 x 040 m, conforme projeto					UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
							0,00
(A) TOTAL							0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO
							0,00
(B) TOTAL							0,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

					(C) TOTAL	0,00
					CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)	0,00
					(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,00000
					(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D	0,00
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
						0,00
					(F) TOTAL	0,00
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		m³	270,28	7,85		2.121,70
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		m³	147,73	7,85		1.159,68
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	40,91	47,1462		1.928,75
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)		kg	4,53	81,80		370,55
ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		m³	9,87	10,60		104,62
GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.		cj	292,58	1,66		485,68
					(G) TOTAL	6.170,99
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
					(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 6.170,99
BDI 29,63%						R\$ 1.828,46
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 7.999,45

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA	ITEM: 2.18
---------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

SERVIÇO:	Trincheira drenante transversal a pista, em concreto armado, medindo 7,00 x 040 m, conforme projeto						UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
							0,00	
(B) TOTAL							0,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			-				0,00	
(C) TOTAL							0,00	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							0,00	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							0,00	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
							0,00	
(F) TOTAL							0,00	
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			m³	270,28	12,500		3.378,50	
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			m³	147,73	12,5000		1.846,63	
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X			m²	40,91	52,8478		2.162,00	
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)			kg	4,53	102,80		465,68	
ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			m³	9,87	14,60		144,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.		cj	292,58	2,33	681,71	
					(G) TOTAL	8.678,63
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T. (XP) (XR)		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
						0,00
					(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 8.678,63		
BDI 29,63%				R\$ 2.571,48		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 11.250,10		

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.19
SERVIÇO: Saída d'água concreto armado DP-1 c/ caiação							UNIDADE:	und
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
							(A) TOTAL	0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
							0,00	
							(B) TOTAL	0,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
							0,00	
							(C) TOTAL	0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							0,00	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							0,00	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
							0,00	
							(F) TOTAL	0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)			kg	4,53	7,9300		35,92	
Caiação de meio fios, sarjetas, etc			m²	3,98	3,9000		15,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído		m³	186,41	0,2399	44,72
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m³	24,47	0,9740	23,83
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras		m²	35,82	2,9200	104,59
(G) TOTAL					224,59
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade
		(XP)	(XR)		
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 224,59
BDI 29,63%					R\$ 66,55
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 291,14

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.19
SERVIÇO:	Escoramento de valas c/ prancha metálica e estroncamento perfil metálico consiste em escorar a superfície lateral das valas, cavas ou poços, com cravações de estacas						UNIDADE:	m²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Retroescavadeira MF 86 TM (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente		0,05	1	0	88,61	33,47	4,43	
Esmerilhadeira Angular 7" marca de referência BOSCH - 1755 ou equivalente		0,02	1	0	20,92	19,58	0,42	
Máquina de solda 425 A, pot=33A		0,02	1	0	41,77	19,98	0,84	
Caminhão basculante 1315C PBT=12,9t (TOCO 8,0t)		0,05	1	0	294,41	118,37	14,72	
(A) TOTAL							20,40	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
SOLDADOR			H	0,02	19,52		0,39	
SERRALHEIRO			H	0,005	16,43		0,08	
OFICIAL			H	0,5	16,43		8,22	
SERVENTE			H	1,5	10,16		15,24	
(B) TOTAL							23,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
						0,00
(C) TOTAL						0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						44,33
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						9,09000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D						4,88
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
TUBO ACO GALV CL-M ROSC		m	40,41	0,015	0,61	
TUBO ACO GALV CL-M ROSC		m	92,94	0,003	0,28	
CHAPA LISA DE ACO 1/8" - PESO		m ²	126,25	0,005	0,63	
ELETRODO OK 4804 DN 3,2 MM		m ²	17	0,001	0,02	
DISCO DE CORTE 7"		und	65,44	0,002	0,13	
DISCO DE DESBASTE 7"		und	15,79	0,001	0,02	
(F) TOTAL						1,68
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL						0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 6,56	
BDI 29,63%					R\$ 1,94	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 8,50	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	3.1
SERVIÇO:	Compactação de aterros 100% PN em Vias Urbanas						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)		2	0,55	0,45	135,77	37,87	183,43	
Conjunto moto bomba diam. 4"		1	0,55	0,45	15,56	10,44	13,26	
Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente		1	0,5	0,5	14,74	13,35	14,05	
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente		1	0,5	0,5	224,16	77,58	156,97	
Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente		1	1	0	156,77	46,73	156,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	1	0,5	0,5	109,87	31,2	70,54
(A) TOTAL						588,91
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO
ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM			H	0,5	23,41	11,71
SERVENTE			H	2	10,16	20,32
(B) TOTAL						32,03
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.
						0,00
(C) TOTAL						0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						620,93
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						161,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D						3,86
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
						0,00
(F) TOTAL						0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
						0,00
(G) TOTAL						0,00
(H)	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
TRANSPORTE		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 3,86
BDI 29,63%						R\$ 1,14
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 5,00

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM: 3.2
SERVIÇO:	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H->0,20m Vias Urbanas						UNIDADE: m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)		2	1	0	135,77	37,87	271,54
Conjunto moto bomba diam. 4"		1	1	0	15,56	10,44	15,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente		1	0,9	0,1	14,74	13,35	14,60
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente		1	1	0	224,16	77,58	224,16
Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente		1	1	0	156,77	46,73	156,77
Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente		1	0,5	0,5	160,97	49,67	105,32
Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente		1	0,9	0,1	109,87	31,2	102,00
(A) TOTAL							889,95
(B) MÃO DE OBRA							
	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl/enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE PISTA		H	0,7	22,51		15,76	
GREIDISTA		H	1	12,35		12,35	
SERVENTE		H	5	10,16		50,80	
(B) TOTAL							78,91
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA							
	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
						0,00	
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							968,86
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							420,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							2,31
(F) MATERIAIS							
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO
							0,00
(F) TOTAL							0,00
(G) SERVIÇOS							
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO
							0,00
(G) TOTAL							0,00
(H) TRANSPORTE							
	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO		Quantidade	
		(XP)	(XR)				
						0,00	
(H) TOTAL							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 2,31	
BDI 29,63%						R\$ 0,68	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 2,997	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	3.3
SERVIÇO:	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, inclusive transporte da brita em Vias Urbanas						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)		1	1	0	135,77	37,87	135,77	
Conjunto moto bomba diam. 4"		1	0,5	0,5	15,56	10,44	13,00	
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente		1	1	0	224,16	77,58	224,16	
Rolo AP liso de aço CA 2505 STD Dynapac ou equivalente		1	0,8	0,2	158,72	48,64	136,70	
Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente		1	0,5	0,5	160,97	49,67	105,32	
							(A) TOTAL	614,95
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE PISTA				H	0,05	22,51	1,13	
GREIDISTA				H	1	12,35	12,35	
SERVENTE				H	3	10,16	30,48	
							(B) TOTAL	43,96
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
								0,00
							(C) TOTAL	0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								658,91
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								150,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								4,39
(F) MATERIAIS			CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Brita graduada, especificada sem				m ³	46,45	1,4	65,03	
							(F) TOTAL	65,03
(G) SERVIÇOS			CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
								0,00
							(G) TOTAL	0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO		
		(XP)	(XR)					
								0,00
							(H) TOTAL	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)	R\$ 69,42
BDI 29,63%	R\$ 20,57
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 89,99

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	3.4
SERVIÇO:	Pavimentação com blocos de concreto H->08cm, colchão areia 5cm, inclusive transporte dos blocos e areia, em Vias Urbanas						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente		1	0,1	0,9	151,08	50,48	60,54	
(A) TOTAL							60,54	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
CALCETEIRO			H	1	12,35		12,35	
ENCAREEGADO DE PAVIMENTAÇÃO			H	0,5	22,51		11,26	
SERVENTE			H	2	10,16		20,32	
(B) TOTAL							43,93	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			2,20	
(C) TOTAL							2,20	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							106,66	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							20,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							5,33	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO	CUSTO	
Areia grossa jazida com			m ³	68,75		0,05	3,44	
Bloco para pavimentação			m ²	31,6		1	31,60	
(F) TOTAL							35,04	
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO	CUSTO	
							0,00	
(G) TOTAL							0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO		Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				0,00	
(H) TOTAL							0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)	R\$ 40,37
BDI 29,63%	R\$ 11,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 52,33

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	3.5
SERVIÇO:	Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15) cm, inclusive caiação e transporte do meio-fio						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL								0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
CALCETEIRO			H	0,499	12,35		6,16	
ENCAREEGADO DE OAC			H	0,1	22,51		2,25	
SERVENTE			H	1	10,16		10,16	
(B) TOTAL								18,57
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			0,93	
(C) TOTAL								0,93
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								19,50
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								4,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								4,88
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
Meio fio 12 X 30 X 15 cm X 1 m			m	13,53	1		13,53	
(F) TOTAL								13,53
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído			m ³	389,97	0,0065		2,53	
Caiação de meio fios, sarjetas, etc			m ²	3,98	0,2800		1,11	
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m			m ³	24,47	0,0225		0,55	
(G) TOTAL								4,20
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO		
		(XP)	(XR)					
						0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 1

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

	(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)		R\$ 22,61
BDI 29,63%		R\$ 6,70
CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 29,30

Aracruz-ES, 12 de junho de 2018

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Renata Lima Rampineli

Sócia e Resp. Técnica - CREA:ES-011025/D

07.905.667/0001-82

MAR & SOL SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Carajas, 10 - Bela Vista
Aracruz/ES - CEP: 29.192-090

LOTE Nº 02

Mar & So



Lote 02

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS / ES

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS				PLANILHA REFERÊNCIA: DER-ES				
				BDI: 29,63 %		DATA BASE: JAN 2017		
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)		
						UNITÁRIO	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	DER-ES	41500	Placa da obra nas dimensões de 1,0 X 2,00 m, padrão PMP	m ²	2,00	200,70	401,40	
			SUB-TOTAL 1				401,40	
2			PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM					
2.1	DER-ES	40754	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.L.) H->0,20m Vias Urbanas	m ²	5.455,23	1,12	6.109,86	
2.2	DER-ES	42483	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, inclusive transporte da brita em Vias Urbanas	m ³	792,10	89,99	71.281,08	
2.4	DER-ES	42499	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=08cm, sobre colchão de areia 5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, em Vias Urbanas	m ²	5.280,69	52,33	276.338,51	
2.6	DER-ES	40663	Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15) cm, inclusive caiação e transporte do meio-fio	m	1.745,40	29,30	51.140,22	
			SUB-TOTAL 3				404.869,67	
TOTAL GERAL								405.271,07

Aracruz-ES, 12 de junho de 2018

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Renata Lima Rampineli

Sócia e Resp. Técnica - CREA:ES-011025/D

07.905.667/0001-82

**MAR & SOL SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Rua Carajas, 10 - Bela Vista
Aracruz/ES - CEP: 29.192-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 2

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)		1	0,98	0,02	135,77	37,87	133,81
Conjunto moto bomba diam. 4"		1	0,5	0,5	15,56	10,44	13,00
Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente		1	0,52	0,48	14,74	13,35	14,07
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ripper) ou equivalente		1	0,55	0,45	224,16	77,58	158,20
Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente		1	1	0	156,77	46,73	156,77
Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente		1	0,78	0,22	160,97	49,67	136,48
Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente		1	0,52	0,48	109,87	31,2	72,11
(A) TOTAL							684,45
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO
ENCARREGADO DE PISTA			H	1	22,51		22,51
SERVENTE			H	3	10,16		30,48
(B) TOTAL							52,99
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							737,44
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							850,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							0,87
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO
							0,00
(F) TOTAL							0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO
							0,00
(G) TOTAL							0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				
							0,00
(H) TOTAL							0,00

Handwritten signature and scribbles



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 2

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)	R\$ 0,87
BDI 29,63%	R\$ 0,26
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 1,12

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.2
SERVIÇO:	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, inclusive transporte da brita em Vias Urbanas						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)		1	1	0	135,77	37,87	135,77	
Conjunto moto bomba diam. 4"		1	0,5	0,5	15,56	10,44	13,00	
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente		1	1	0	224,16	77,58	224,16	
Rolo AP liso de aço CA 2505 STD Dynapac ou equivalente		1	0,8	0,2	158,72	48,64	136,70	
Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente		1	0,5	0,5	160,97	49,67	105,32	
(A) TOTAL								614,95
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE PISTA			H	0,05	22,51		1,13	
GREIDISTA			H	1	12,35		12,35	
SERVENTE			H	3	10,16		30,48	
(B) TOTAL								43,96
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
								0,00
(C) TOTAL								0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								658,91
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								150,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								4,39
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO	
Brita graduada, especificada sem		m³	46,45		1,4		65,03	
(F) TOTAL								65,03
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO	
								0,00

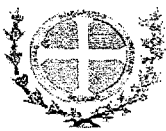


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 2

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

					(G) TOTAL	0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
					(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 69,42
BDI 29,63%						R\$ 20,57
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 89,99

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.4
SERVIÇO:	Pavimentação com blocos de concreto H->08cm, colchão areia 5cm, inclusive transporte dos blocos e areia, em Vias Urbanas						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente		1	0,1	0,9	151,08	50,48	60,54	
							(A) TOTAL	60,54
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
CALCETEIRO			H	1	12,35		12,35	
ENCAREEGADO DE PAVIMENTAÇÃO			H	0,5	22,51		11,26	
SERVENTE			H	2	10,16		20,32	
							(B) TOTAL	43,93
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			2,20	
							(C) TOTAL	2,20
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)								106,66
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE								20,00000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D								5,33
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
Areia grossa jazida com carregamento mecânico			m ³	68,75	0,05		3,44	
Bloco para pavimentação intertravado - esp= 08 cm, resistência 35 Mpa			m ²	31,6	1		31,60	
							(F) TOTAL	35,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 2

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
						0,00
(H) TOTAL					0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 40,37	
BDI 29,63%					R\$ 11,96	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 52,33	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA							ITEM:	2.6
SERVIÇO:	Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15) cm, inclusive caiação e transporte do meio-fio						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	0,00	
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
CALCETEIRO			H	0,499	12,35		6,16	
ENCAREEGADO DE OAC			H	0,1	22,51		2,25	
SERVENTE			H	1	10,16		10,16	
(B) TOTAL							18,57	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS				5,00	X			0,93
(C) TOTAL							0,93	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							19,50	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							4,00000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							4,88	
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO			
Meio fio 12 X 30 X 15 cm X 1 m		m	13,53	1	13,53			
(F) TOTAL					13,53			
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
LOTE 2

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído		m ³	389,97	0,0065	2,53	
Caiçação de meio fios, sarjetas, etc		m ²	3,98	0,2800	1,11	
Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m		m ³	24,47	0,0225	0,55	
(G) TOTAL					4,20	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T. (XP) (XR)		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 22,61	
BDI	29,63%				R\$ 6,70	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 29,30	

Aracruz-ES, 12 de junho de 2018

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Renata Lima Rampineli

Sócia e Resp. Técnica - CREA:ES-011025/D

07.905.667/0001-82
MAR & SOL SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Carajas, 10 - Bela Vista
Aracruz/ES - CEP: 29.192-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Carrinho de mão		2	1	0	0,14	0,1	0,28	
(A) TOTAL							0,28	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl/enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC			H	0,9999	22,51		22,51	
OPERARIO BRAÇAL			H	10	10,16		101,60	
(B) TOTAL							124,11	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			6,21	
(C) TOTAL							6,21	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							130,59	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,0000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							130,59	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
Areia grossa jazida com carregamento mecânico			m ³	68,75	1,207		82,98	
Cimento CP III			kg	0,48	367,5		176,40	
(F) TOTAL							259,38	
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO	
							0,00	
(G) TOTAL							0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO		
		(XP)	(XR)					
						0,00		
(H) TOTAL							0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 389,97			
BDI 29,63%								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 389,97			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Escavação manual em mat. 1ª cat. H-> 0,00 a 1,50 m						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		

Handwritten signature and initials.



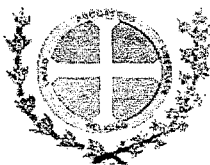
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

									0,00
(A) TOTAL									0,00
(B) MÃO DE OBRA									
	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)			CUSTO HORÁRIO		
ENCAREGADO DE OAC		H	0,1	22,51			2,25		
OPERARIO BRAÇAL		H	4	10,16			40,64		
(B) TOTAL									42,89
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA									
	CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.		CUSTO		
FERRAMENTAS MANUAIS		5,00	X				2,14		
(C) TOTAL									2,14
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)									45,04
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE									1,8407
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D									24,47
(F) MATERIAIS									
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO		
							0,00		
(F) TOTAL									0,00
(G) SERVIÇOS									
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO		
							0,00		
(G) TOTAL									0,00
(H) TRANSPORTE									
	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO			
		(XP)	(XR)						
						0,00			
(H) TOTAL									0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 24,47			
BDI 29,63%									
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 24,47			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente		1	1	0	175,55	72,71	175,55	
(A) TOTAL							175,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO
ENCAREGADO DE OAC			H	0,5	22,51		11,26
SERVENTE			H	1	10,16		10,16
(B) TOTAL							21,42
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							196,97
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							35,7000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							5,52
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO
							0,00
(F) TOTAL							0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO		CUSTO
							0,00
(G) TOTAL							0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				
							0,00
(H) TOTAL							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					RS 5,52		
BDI		29,63%					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					RS 5,52		

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Compactador manual LF-100 gasol marca de referência Honda asfal 500mm ou equivalente		1	1	0	13,14	11,52	13,14	
(A) TOTAL							13,14	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCAREGADO DE OAC			H	0,199	22,51		4,48	
OPERARIO BRAÇAL			H	4	10,16		40,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

						(B) TOTAL	45,12
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			2,26
						(C) TOTAL	2,26
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							60,52
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							2,0000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							30,26
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO
							0,00
						(F) TOTAL	0,00
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO
							0,00
						(G) TOTAL	0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				
						0,00	
						(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							R\$ 30,26
BDI 29,63%							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 30,26

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)					UNIDADE:	kg
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
							0,00
						(A) TOTAL	0,00
(B) MÃO DE OBRA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ARMADOR		H	4,95	12,35		61,13	
OPERARIO BRAÇAL		H	5	10,16		50,80	
						(B) TOTAL	111,93
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			5,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

					(C) TOTAL	5,60
					CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)	117,53
					(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	500,00000
					(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D	0,24
(F) MATERIAIS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Aço CA-50 (granel) - (preço médio)		kg	3,75	1,1	4,13	
Arame recozido 18		kg	8,73	0,02	0,17	
					(F) TOTAL	4,30
(G) SERVIÇOS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
						0,00
					(G) TOTAL	0,00
(H) TRANSPORTE						
	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
					(H) TOTAL	0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 4,53
BDI 29,63%						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 4,53

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído					UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Betoneira 600 l com carregador (elétrica)		1	1	0	21,79	17,09	21,79
Carrinho de mão		3	1	0	0,14	0,1	0,42
Vibrador de imersão AA67 c/ mangote, marca de referência ATLAS COPCO ou equivalente		2	1	0	13,69	10,78	27,38
					(A) TOTAL		49,59
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO
ENCAREGADO DE OAC				H	0,49	22,51	11,03
PEDREIRO DE OAC				H	1	12,35	12,35
OPERARIO BRAÇAL				H	3	10,16	30,48
					(B) TOTAL		53,86



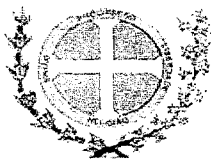
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(C) ITENS DE INCIDÊNCIA							CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS								5,00	X				2,69
											(C) TOTAL	2,69	
											CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)	106,14	
											(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	40,0000	
											(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D	2,65	
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO					
Areia grossa jazida com carregamento mecânico			m ³	68,75		0,3447		23,70					
Cimento CP III			kg	0,48		265,78		127,57					
Pedra britada p/ concreto, sem frete			m ³	41,81		0,777		32,49					
											(F) TOTAL	183,76	
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO					
								0,00					
											(G) TOTAL	0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO							
		(XP)	(XR)										
						0,00							
											(H) TOTAL	0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 186,41							
BDI		29,63%											
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 186,41							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Serra circular (WEG) ou equivalente		1	0,3	0,7	16,01	12,64	13,65	
							(A) TOTAL	13,65
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
CARPINTEIRO DE OAC			H	0,59	12,35		7,29	
OPERARIO BRAÇAL			H	1,38	10,16		14,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

						(B) TOTAL	21,31						
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA							CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS								5,00	X				1,07
						(C) TOTAL	1,07						
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)											36,02		
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE											6,9000		
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D											5,22		
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO					
Caibros 7 X 7 cm (pontaleta)			m ³	1.730,61		0,0032		5,54					
Prego 18 X 24			kg	8,84		0,2		1,77					
Sarrafo 10 X 2,5 cm			m ³	1.408,40		0,0022		3,10					
Tábuas de 2,5 cm			m ³	1.615,23		0,0125		20,19					
						(F) TOTAL	30,59						
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO					
								0,00					
						(G) TOTAL	0,00						
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO							
		(XP)	(XR)										
						0,00							
						(H) TOTAL	0,00						
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							R\$ 35,82						
BDI		29,63%											
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							R\$ 35,82						

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Apiloamento manual						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
						(A) TOTAL	0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC			H	0,2015	22,51		4,54	
OPERARIO BRAÇAL			H	3	10,16		30,48	
						(B) TOTAL	35,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			1,75
(C) TOTAL							1,75
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							36,77
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,5600
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							23,57
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
						0,00	
(F) TOTAL							0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
						0,00	
(G) TOTAL							0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO	
		(XP)	(XR)				
						0,00	
(H) TOTAL							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 23,57		
BDI		29,63%					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 23,57		

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão, tudo incluído						UNIDADE:	m³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
AJUDANTE DE PEDREIRO OAC			H	0,6	10,06		6,04	
PEDREIRO OAC			H	0,3	12,35		3,71	
(B) TOTAL							9,74	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			0,49	
(C) TOTAL							0,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10,23
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					0,1350
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					75,76
(F) MATERIAIS					
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Pedra de mao (incl. 0% IUM) s/ frete		m³	50,02	0,348	17,41
(F) TOTAL					17,41
(G) SERVIÇOS					
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído		m³	186,41	0,7000	130,49
(G) TOTAL					130,49
(H) TRANSPORTE					
CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
	(XP)	(XR)			
					0,00
(H) TOTAL					0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 223,66	
BDI 29,63%					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 223,66	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Alvenaria de bloco (39 x 19 x 19) cm espessura 19 cm, inclusive fornecimento e transporte do bloco, areia e cimento						UNIDADE:	m²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
							0,00	
(A) TOTAL							0,00	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC			H	0,1999	22,51		4,50	
PEDREIRO OAC			H	1	12,35		12,35	
SERVENTE			H	1	10,16		10,16	
(B) TOTAL							27,01	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			1,35	
(C) TOTAL							1,35	



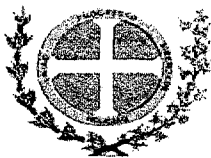
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						28,36
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						1,0000
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D						28,36
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Areia grossa jazida com carregamento mecânico		m ³	68,75	0,03	2,06	
Bloco de concreto para alvenaria		und	2,6	12,5	32,50	
Cimento CP III		kg	0,48	4	1,92	
(F) TOTAL					36,48	
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL					0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					R\$ 64,84	
BDI	29,63%					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL					R\$ 64,84	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m						UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente		1	1	0	175,55	72,71	175,55	
(A) TOTAL							175,55	
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC			H	0,5	22,51		11,26	
SERVENTE			H	1	10,16		10,16	
(B) TOTAL							21,42	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
							0,00	
(C) TOTAL							0,00	



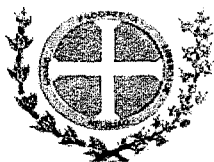
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					196,97	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					30,6200	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					6,43	
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(F) TOTAL					0,00	
(G) SERVIÇOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL					0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 6,43		
BDI 29,63%						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 6,43		

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. = 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras					UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Serra circular (WEG) ou equivalente		1	0,4	0,6	16,01	12,64	13,99
(A) TOTAL							13,99
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO
AJUDANTE DE CARPINTEIRO			H	0,806	10,06		8,11
CARPINTEIRO OAE			H	0,81	16,43		13,31
(B) TOTAL							21,42
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			1,07
(C) TOTAL							1,07
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					36,48		
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					1,0000		
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D					36,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(F) MATERIAIS						
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
Chapa compensada resinada 17mm (dim. 2,20 x 1,10m)	CH	60,85	0,2066	12,57		
Prego 18 X 24	kg	8,84	0,2	1,77		
Taipá de 1ª com 2,5 cm	m³	1.198,20	0,0037	4,43		
				(F) TOTAL	18,77	
(G) SERVIÇOS						
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
				0,00		
				(G) TOTAL	0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
				(H) TOTAL	0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)			R\$ 55,25			
BDI	29,63%					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL			R\$ 55,25			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Formas planas de madeirite meso e superestrutura com 2 reaproveitamentos esp. = 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras					UNIDADE:	m²	
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.		
Serra circular (WEG) ou equivalente		1	0,4	0,6	16,01	12,64	13,99	
						(A) TOTAL	13,99	
(B) MÃO DE OBRA			CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
AJUDANTE DE CARPINTEIRO				H	0,806	10,06	8,11	
CARPINTEIRO OAE				H	0,81	16,43	13,31	
						(B) TOTAL	21,42	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS				5,00	X			1,07
						(C) TOTAL	1,07	
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							36,48	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,0000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							36,48	



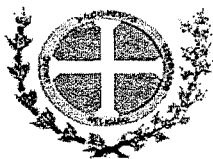
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(F) MATERIAIS						
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
	CH	60,85	0,2066	12,57		
	kg	8,84	0,2	1,77		
	m ³	1.198,20	0,0037	4,43		
				(F) TOTAL	18,77	
(G) SERVIÇOS						
CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO		
				0,00		
				(G) TOTAL	0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
				(H) TOTAL	0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)			R\$ 55,25			
BDI 29,63%						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL			R\$ 55,25			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR								
SERVIÇO:	Caição de meio fios, sarjetas, etc						UNIDADE:	m ²
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO	
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	0,00	
							(A) TOTAL	0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO	
ENCARREGADO DE OAC			H	0,99	22,51		22,28	
PINTOR			H	4	12,35		49,40	
							(B) TOTAL	71,68
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5,00	X			3,58	
							(C) TOTAL	3,58
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							75,27	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							20,0000	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							3,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Cal (saco de 7 kg)			kg	1,02	0,1	0,10
Oleo de linhaça			l	11,48	0,01	0,11
(F) TOTAL						0,22
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
						0,00
(G) TOTAL						0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 3,98
BDI		29,63%				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 3,98

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016					UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Betoneira 600 l com carregador (elétrica)		1	0,75	0,25	21,79	17,09	20,62
(A) TOTAL							20,62
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)		CUSTO HORÁRIO
SERVENTE			H	2,31	10,16		23,47
OPERADOR DE BETONEIRA			H	1,46	14,96		21,84
(B) TOTAL							45,31
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							65,93
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							1,4790
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							44,57
(F) MATERIAIS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CONSUMO		CUSTO



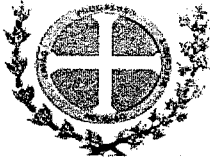
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

Areia grossa jazida com carregamento mecânico		m ³	68,75	0,751	51,63	
Cimento CP III		kg	0,48	362,66	174,08	
Pedra britada p/ concreto, sem frete		m ³	41,81	0,593	24,79	
(F) TOTAL					225,71	
(G) SERVIÇOS						
	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
					0,00	
(G) TOTAL					0,00	
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL					0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)				R\$ 270,28		
BDI		29,63%				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 270,28		

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					UNIDADE:	m ³
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
Vibrador de imersao AA67 c/ mangote, marca de referência ATLAS COPCO ou equivalente		1	0,67	0,33	13,69	10,78	12,73
(A) TOTAL							12,73
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (c/ enc)	CUSTO HORÁRIO	
PEDREIRO OAC			H	1,846	12,35	22,80	
SERVENTE			H	5,538	10,16	56,27	
CARPINTEIRO DE OAC			H	1,846	12,35	22,80	
(B) TOTAL							79,06
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							91,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mar & Sol
CONSTRUÇÃO CIVIL

(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
						0,00
(F) TOTAL						0,00
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
						0,00
(G) TOTAL						0,00
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 9,87
BDI		29,63%				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 9,87

COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
SERVIÇO:	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.					UNIDADE:	cj
(A) EQUIPAMENTO			UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERAC.		CUSTO HORÁRIO
EQUIP.	CÓDIGO	QUANT.	PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	0,00
(A) TOTAL							0,00
(B) MÃO DE OBRA		CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO HORA (cl enc)		CUSTO HORÁRIO
PEDREIRO OAC			H	2,6	12,35		32,11
SERVENTE			H	2,651	10,16		26,93
(B) TOTAL							32,11
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓDIGO	%	M.O	EQUIP.	MAT.	CUSTO
							0,00
(C) TOTAL							0,00
CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							32,11
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE							0,3900
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D							82,33
(F) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO	
Grelha fofo simples com requadro, carga máxima 12			und	207,13	1	207,13	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES



(F) TOTAL						207,13
(G) SERVIÇOS		CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO
Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído			m³	389,97	0,0080	3,12
(G) TOTAL						3,12
(H) TRANSPORTE	CÓDIGO	D.M.T.		CUSTO UNITÁRIO	Quantidade	CUSTO
		(XP)	(XR)			
						0,00
(H) TOTAL						0,00
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						R\$ 292,58
BDI		29,63%				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 292,58

Aracruz-ES, 12 de junho de 2018

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Renata Lima Rampineli

Sócia e Resp. Técnica - CREA:ES-011025/D

07.905.667/0001-82
MAR & SOL SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua Carajas, 10 - Bela Vista
Aracruz/ES - CEP: 29.192-090